

INFORMAÇÃO AOS ESTUDANTES

Inscrição em Exames no ano letivo de 2021/2022

COMO DECORREM AS INSCRIÇÕES EM EXAME?

A inscrição em Exames realiza-se *ONLINE*, na página pessoal do estudante no Sigarra, exceto nas seguintes situações:

- Estudantes detentores de estatuto especial (apenas se ultrapassarem o limite de inscrições definido para a generalidade dos alunos, na respetiva Época);
- Estudantes com plano de regularização de dívida aprovado.

Nestes casos os estudantes deverão inscrever-se através do envio do pedido de inscrição por *email* para os Serviços Académicos.

Vê a questão específica “SE FOR DETENTOR DE ESTATUTO ESPECIAL OU TIVER UM PLANO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA APROVADO, COMO ME POSSO INSCREVER NUM EXAME?”.

A PARTIR DE QUE DATA ME POSSO INSCREVER EM EXAME?

A inscrição em exame nas Épocas de Recurso e Especial ficam disponíveis cerca de duas semanas antes do início das mesmas.

O período de início para a realização das inscrições para cada uma das épocas é, oportunamente, informada.

TENHO DÍVIDA DE PROPINAS, POSSO INSCREVER-ME NUM EXAME?

Não. Na altura da inscrição em exame, o estudante deve ter a sua situação de propinas regularizada (propinas em dia), caso contrário, não conseguirá aceder à inscrição em exames.

NOTA IMPORTANTE: Se efetuar o pagamento das propinas em dívida, pode ter de aguardar até cerca de 48H para que a sua conta corrente fique atualizada no sistema. Deve ter em consideração este prazo para garantir que, na data em que pretender efetuar a sua inscrição em exame, a sua conta corrente consta como regularizada (sem dívida).

QUAL O LIMITE DE EXAMES A QUE ME POSSO INSCREVER, EM CADA ÉPOCA?

O limite e as condições de acesso aos exames em cada época (Recurso e Especial) são as definidas em sede de Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências em vigor, na ESDRM.

O QUE TENHO DE FAZER PARA ME INSCREVER EM EXAME?

Para a inscrição *online* em exame ser válida, deves considerar dois passos:

Passo 1 - Fazer o pedido de inscrição (*online*), até ao final do terceiro dia anterior à data marcada para o exame;

Passo 2 - Efetuar o respetivo pagamento do emolumento (após o pedido de inscrição).

ALERTA-SE para o facto de que só é possível aos Regentes lançarem avaliações de estudantes que tenham realizado todos os procedimentos para validarem a sua inscrição.

NOTAS IMPORTANTES:

Aconselha-se a consulta dos Calendários de Exames, disponíveis no *site* da ESDRM para verificação da data do exame em que se pretende inscrever, bem como do regime em que este se realizará (presencial ou *online*);

Não é permitida a inscrição em exame nos dois dias que antecedem o dia do exame (48 horas antes).

Como exemplo (datas de calendário hipotéticas): Para um exame que se realiza no dia 23 de junho (3.ª feira), pode efetuar-se o pedido de inscrição em exame *online*, até às 23h59m do dia 20 de junho (sábado). O sistema não permitirá, neste caso, a inscrição nos dois dias anteriores à data do exame (dias 21 e 22 de junho);

Está disponível um vídeo de ajuda na página de pedido de inscrição em exames, e que pode ser acedido através do *link*:

https://siesdrm.ipsantarem.pt/esdrm/web_gessi_docs.download_file?p_name=F455888396/Inscricoes_online_exames.mp4

SE FOR DETENTOR DE ESTATUTO ESPECIAL OU TIVER UM PLANO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA APROVADO, COMO ME POSSO INSCREVER NUM EXAME?

Para a inscrição em exame (por *email*), ser válida, no caso dos estudantes detentores de estatuto ou com planos de regularização de dívida aprovado, deves realizar dois passos:

Passo 1 - Preencher e enviar por email (para academicos@esdrm.ipsantarem.pt) o pedido de inscrição em exame devidamente preenchido (disponível no site da ESDRM), até às 15h do terceiro dia ÚTIL anterior à data marcada para o exame;

Passo 2 - Efetuar o pagamento do emolumento (através da referência multibanco gerada pelos Serviços Académicos - que te é enviada por email), e enviar o comprovativo de pagamento para o *email* dos Serviços (academicos@esdrm.ipsantarem.pt).

Só após a receção (pelos Serviços Académicos) do comprovativo de pagamento, é que será considerada válida a inscrição em exame.

O não cumprimento dos prazos, das condições e do pagamento da inscrição em exame, impossibilita que a avaliação seja lançada pelo Regente.

NOTAS IMPORTANTES:

Aconselha-se a consulta dos Calendários de Exames, disponíveis no *site* da ESDRM para verificação da data do exame em que se pretende inscrever, bem como do regime em que este se realizará (presencial ou online);

Não é permitida a inscrição em exame nos dois dias ÚTEIS que antecedem o dia do exame.

Como exemplo (datas de calendário hipotéticas): Para o exame que se realiza no dia 23 de junho (3.ª feira), pode efetuar-se o pedido de inscrição através de *email*, até às 15h do dia 18 de junho (5.ª feira), uma vez que existe um fim-de-semana entre datas. Os Serviços Académicos não permitirão, neste caso, a inscrição nos dois dias ÚTEIS anteriores à data do exame (dias 19 e 22 de junho);

O estudante candidato a exame é sempre o responsável pelos dados constantes no pedido entregue;

POSSO INSCREVER-ME NUM EXAME DE MELHORIA?

As condições de realização de melhoria de nota estão definidas no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESDRM.

A possibilidade de inscrição em Exame de Melhoria, só fica disponível após o lançamento da pauta da Época anterior, pelo docente, e não é possível alterar uma inscrição em que inicialmente selecionaste “fazer exame” para “exame de melhoria”.

POSSO INSCREVER-ME NUM EXAME SEM QUE A NOTA DA ÉPOCA ANTERIOR TENHA SIDO LANÇADA PELO REGENTE?

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – <https://siesdrm.ipsantarem.pt/>

Sim. No entanto, a decisão do estudante, de se inscrever em exame sem que a pauta/lançamento de notas tenha sido devidamente lançada pelo respetivo responsável da unidade curricular, é da sua responsabilidade.

É da responsabilidade do docente, informar o resultado das avaliações parciais e final, dentro dos prazos definidos no mesmo, de acordo com o RACC.

INSCREVI-ME NUM EXAME MAS NÃO EFETUEI O PAGAMENTO E DECIDI QUE NÃO VOU COMPARECER NO MESMO

Caso o estudante se inscreva num exame, não efetue o respetivo pagamento e não compareça ao exame, ficará sempre devedor do valor da taxa de inscrição, que ficará pendente na sua conta corrente.

QUEM POSSO CONTACTAR EM CASO DE DÚVIDAS DURANTE A INSCRIÇÃO EM EXAMES?

Para qualquer esclarecimento adicional, dúvidas ou outras situações, deves comunicar, exclusivamente, com os Serviços Académicos, através do email (academicos@esdrm.ipsantarem.pt), dentro do horário de atendimento (das 9h às 15h).

Podes sempre utilizar este vídeo para te ajudar durante o processo de inscrição em exame:

https://siesdrm.ipsantarem.pt/esdrm/web_gessi_docs.download_file?p_name=F455888396/Inscricoes_online_examess.mp4

Rio Maior, 02/02/2022